



ACTA N.º 1

Procedimento Concursal para Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau – Subunidade Orgânica de Gestão Financeira – Ref.ª A

Aos oito dias do mês de setembro de 2020, pelas 9:30 horas, no edifício dos Paços do Concelho de Torre de Moncorvo, reuniu o Júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por José Eduardo Correia dos Santos Dixo, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Torre de Moncorvo, que preside; Jorge Manuel Jordão Afeto, Chefe de Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente do Município de Torre de Moncorvo, que substitui o Presidente do júri, nas suas faltas ou impedimentos; e Helena Maria Mano Pontes; Chefe de Divisão de Ação Social, Cultura e Educação do Município de Torre de Moncorvo.

A reunião teve como único ponto da ordem de trabalhos **Especificação, concretização e pontuação dos critérios de apreciação.**

Assim, tendo presente que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro determina no n.º 1 do seu artigo 10.º que os métodos de seleção incluem, necessariamente, a avaliação curricular e, aos candidatos habilitados para o procedimento, a realização de entrevistas de avaliação, compete ao júri a especificação, concretização e pontuação dos critérios de apreciação a aplicar pelo Júri.

Os métodos de seleção Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública (EP), serão avaliadas numa escala classificativa de 0 a 20 valores, tanto em cada um dos métodos de seleção, bem como na Classificação Final (CF), que será obtida através da média ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção, com valoração até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC + EP/2$$

a) Avaliação Curricular:

O júri deliberou que a Avaliação Curricular deverá incidir sobre a qualificação e as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento é aberto, de acordo com a fórmula e parâmetros a seguir mencionados:

$$AC = 2 HA + FP + 2 EPG + AD / 6$$

• A Habilitação Académica (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico, ou a equiparação legalmente reconhecida e o facto de a Licenciatura corresponder ao perfil exigido, bem



[Handwritten signature]
A
Ⓟ

como a posse de outra habilitação académica superior com relevância para o desempenho do cargo a concurso.

Neste âmbito, o Júri deliberou ponderar o fator Licenciatura correspondente ao perfil exigido, bem como a posse de outra habilitação académica superior com relevância para o desempenho do cargo a concurso, aferidos de acordo com os seguintes critérios:

- Licenciatura pós Bolonha; - 12 valores;
- Licenciatura pré Bolonha, ou o grau de mestre pós-Bolonha; – 16 valores;
- Mestrado para licenciados pré-Bolonha relacionada com a área posta a concurso – 18 valores;
- Doutoramento na área posta a concurso – 20 valores;
- Formação Profissional (FP) – considerará os cursos ou as ações de aperfeiçoamento profissional, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício do cargo, por pressuporem uma organização programática em ordem às reais necessidades do serviço, que se encontrem devidamente certificadas por entidade competente para o efeito

O Júri deliberou ter em conta exclusivamente as ações de formação frequentadas ou ministrada e a sua relação com o cargo a desempenhar, incluindo os cursos de pós graduação e especializações, com interesse específico:

- Sem formação – 8 valores;
- Até 50 horas de formação – 10 valores;
- Igual ou superior a 50 e até 100 horas de formação – 12 valores;
- Igual ou superior a 100 e até 150 horas de formação – 14 valores;
- Igual ou superior a 150 e até 200 horas de formação – 16 valores;
- Igual ou superior a 200 e até 250 horas de formação – 18 valores;
- Igual ou superior a 250 horas de formação – 20 valores;

Sempre que a duração dos cursos ou ações de formação profissional não seja traduzida em número de horas, considerar-se-á:

Um dia = 6 horas

Uma semana = 30 horas

Um mês = 120 horas

Não são contabilizados: Encontros, jornadas, palestras, congressos, colóquios, seminários e outros afins.



Handwritten signature and initials in blue ink.

• A Experiência Profissional Geral (EPG), em que se avalia o desempenho de funções públicas nas áreas de atividade relacionadas com o presente procedimento, avaliando a duração dessa experiência da seguinte forma:

É considerada a experiência profissional no exercício de funções públicas na carreira técnica superior:

- 4 anos – 10 Valores
- Superior a 4 e até 6 anos - 11 valores
- Igual ou superior a 6 e até 8 anos – 12 valores
- Igual ou superior a 8 e até 10 anos – 14 valores
- Igual ou superior a 10 anos e até 12 anos – 16 valores
- Igual ou superior a 12 – 18 valores

Aos candidatos que tenham exercido ou exerçam cargos dirigentes, independentemente do grau, duração e regime, é atribuída uma valorização de 2 valores a acrescer à avaliação atribuída à experiência profissional como técnico superior.

• Avaliação de Desempenho (AD) – O júri considerará as três últimas avaliações de desempenho na carreira de origem, de acordo com os seguintes critérios:

- Menor de 2 – 0 valores
- Maior ou igual a 2 e inferior a 2,5 – 10 valores
- Maior ou igual 2,5 e inferior a 3 – 12 valores
- Maior ou igual a 3 e inferior a 3,5 – 14 valores
- Maior ou igual a 3,5 e inferior a 4 – 16 valores
- Maior ou igual a 4 e inferior a 4,5 – 18 valores
- Maior ou igual a 4,5 e inferior a 5 – 20 valores

b) Entrevista Pública (EP)

Visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, bem como aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover.

Para que a avaliação seja o menos subjetiva possível, o júri decidiu utilizar os seguintes fatores e fórmula:

- A – Visão estratégica;
- B – Capacidade de organização e planeamento e de liderança;
- C – Abordagem ao SIADAP.



D – Orientação para o Serviço Público

$EP = (A + B + C + D) / 4$, com utilização da escala de 0 a 20 valores.

Valoração de cada um dos fatores:

A – Visão estratégica: elevada – 20 valores; boa – 16 valores; suficiente – 12 valores; reduzida – 8 valores; insuficiente – 4 valores;

B – Capacidade de organização e planeamento e de liderança: elevada – 20 valores; boa – 16 valores; suficiente – 12 valores; reduzida – 8 valores; insuficiente – 4 valores;

C – Abordagem ao SIADAP: demonstração de conhecimento profundo do sistema – 20 valores; demonstração de um bom conhecimento do sistema – 16 valores; demonstração de um conhecimento mediano do sistema – 12 valores; demonstração de um conhecimento reduzido do sistema – 8 valores; demonstração de um insuficiente conhecimento do sistema – 4 valores.

D – Orientação para o Serviço Público: elevada percepção de serviço público – 20 valores; suficiente – 12 valores; reduzida – 8 valores; insuficiente – 4 valores.

Todas as deliberações do Júri, foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião

O Presidente do Júri.

José Eduardo Correia dos Santos Dixo

O 1.º Vogal,

Jorge Manuel Jordão Afeto

A 2.ª Vogal;

Helena Maria Mano Pontes



A

Lmh

ATA N.º 2

REFERÊNCIA A

Aos oito do mês de setembro reuniu, nos Paços do Concelho da Vila de Torre de Moncorvo, o Júri do Procedimento Concursal de Recrutamento e Seleção de Cargo de Direção Intermédia (3º grau), do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, para proceder à calendarização do presente procedimento concursal publicado na BEP com o código, OE202009/0312, no Aviso n.º 13348/2020 publicado no Diário da República II Série, n.º 175, de 8/09/2020 e no JN, constituído por:

Presidente: José Eduardo Correia dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Moncorvo, Jorge Manuel Jordão Afeto, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente do Município de Torre de Moncorvo, Helena Maria Mano Pontes, Chefe da Divisão de Ação Social, Cultura e Educação do Município de Moncorvo.

O Júri aprovou, por unanimidade, a seguinte calendarização:

FASES	DESCRIÇÃO	PRAZOS
1. ^a	Análise de candidaturas	5 dias úteis seguintes ao prazo para apresentação das candidaturas
2. ^a	Notificação dos candidatos excluídos para a realização da audiência dos interessados	5 dias úteis seguintes à conclusão da fase 1
3. ^a	Pronúncia dos candidatos excluídos em sede de audiência de interessados	10 dias úteis seguintes à (CPA conjugado com a Portaria n.º 125-A, na sua atual redação): a) Data do recibo de entrega do e-mail; b) Data do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias do correio; c) Data da notificação pessoal; d) Data da publicação do aviso na 2.ª série do Diário da República. Se a forma de notificação for ofício registado é respeitada a dilação de três dias do correio
4. ^a	Apreciação das questões suscitadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados	10 dias úteis ou, quando os interessados ouvidos sejam em número superior a 100, 20 dias úteis
5. ^a	Notificação da deliberação do júri dos candidatos excluídos e convocatória dos candidatos admitidos para a realização do 1º método de seleção que exijam a presença dos mesmos	5 dias úteis seguintes à conclusão da fase n.º 4
6. ^a	Aplicação do primeiro método de seleção	5 dias úteis seguintes à conclusão da fase n.º 5
7. ^a	Notificação dos candidatos excluídos nos métodos de seleção para a realização da audiência dos interessados	10 dias úteis seguintes
8. ^a	Audiência dos interessados relativa à exclusão dos candidatos em sede de aplicação de métodos de seleção	10 dias úteis seguintes à (CPA): a) Data do recibo de entrega do e-mail; b) Data do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias do correio; c) Data da notificação pessoal; d) Data da publicação do aviso na 2.ª série do Diário da República. Se a forma de notificação for ofício registado é respeitada a dilação de três dias do correio



FASES	DESCRIÇÃO	PRAZOS
9. ^a	Apreciação das questões suscitadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados e convocatória dos candidatos admitidos para a realização do 2º método de seleção	5 dias úteis seguintes à conclusão da fase n.º 8
10. ^a	Realização Entrevista Pública	5 dias úteis seguintes à conclusão da fase n.º 9
11. ^a	Notificação dos candidatos excluídos no último método de seleção para a realização da audiência dos interessados e elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.	10 dias úteis seguintes à conclusão da fase n.º 10
12. ^a	Audiência dos interessados relativamente ao projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e às deliberações do júri relativas às exclusões ocorridas no decurso do último método de seleção	10 dias úteis seguintes a) Data do recibo de entrega do e-mail; b) Data do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias do correio; c) Data da notificação pessoal; d) Data da publicação do aviso na 2.ª série do Diário da República. Se a forma de notificação for ofício registado e respeitada a dilação de três dias do correio
13. ^a	Apreciação das questões suscitadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados e elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos	10 dias úteis ou, quando os interessados ouvidos sejam em número superior a 100, 20 dias úteis
14. ^a	Submissão da lista unitária de ordenação final a homologação do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada	5 dias úteis após a conclusão da audiência de interessados

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.


O Júri,



(José Eduardo Correia dos Santos Dixo)



(Jorge Manuel Jordão Afeto)



(Helena Maria Mano Pontes)



ATA N.º 3

Ref. A

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2020, reuniu nos Paços do Concelho da Vila de Torre de Moncorvo, o Júri do **Procedimento Concursal de Recrutamento e Seleção de Cargo de Direção Intermédia (3º grau)**, previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, para verificar os requisitos de admissão e deliberar quanto à admissão ou exclusão dos candidatos e convocação dos candidatos para a realização da **Entrevista Pública** constituído por José Eduardo Correia dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Moncorvo, que preside, Jorge Manuel Jordão Afeto, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente do Município de Torre de Moncorvo, Helena Maria Mano Pontes, Chefe da Divisão de Ação Social, Cultura e Educação do Município de Torre de Moncorvo.

A. Foram recebidas **6 candidaturas** para o presente Concurso

- a. Ana Filipa Oliveira Lima Ramos;
- b. André Filipe Lameirinhas Moutinho;
- c. Andreia Martins Belchior Bento;
- d. Juliana Alice Soares Vieira;
- e. Milton David Amaral;
- f. Sónia Cristina Morgado Faustino

B. Verificados os elementos apresentados pelos candidato, designadamente a posse dos requisitos exigidos, e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou:

1. **Excluir os candidatos:** Ana Filipa Oliveira Lima Ramos, André Filipe Lameirinhas Moutinho, Andreia Martins Belchior Bento, Juliana Alice Soares Vieira e Milton David Amaral, por se ter verificado que não possuíam a habilitação literária exigida no Aviso de Abertura para o cargo a prover.
2. **Admitir a candidata** que a seguir se identifica, por reunir os requisitos gerais e especiais de admissão, bem como identificar os métodos de seleção a aplicar:

Nome dos Candidatos Admitidos	Método Seleção
Sónia Cristina Morgado Faustino	AC. EP.

Legenda:

- AC- Avaliação Curricular
EP - Entrevista Pública;

C. Nos termos do n.º 1 do artigo 24. da Portaria n.º 125-A/2019, de 20 de abril, o Júri deliberou **convocar a candidata admitida** para a realização, **da entrevista pública**, através do meio de notificação previsto no artigo 10.ºb), a realizar no dia **19 de outubro de 2020**, a partir das **10:00 horas**, nas **instalações dos Paços do Concelho da Camara Municipal de Torre de Moncorvo, sito no Largo Dr. Campos Monteiro, 5160-303 Torre de Moncorvo**, devendo a candidata, fazer-se acompanhar do documento comprovativo de identidade.



Nome da Candidata Admitida	Método Seleção	Dia e Hora da Realização da Prova
1.Sónia Cristina Morgado Faustino	AC	29 de setembro de 2020 a partir das 10:00 horas
	EP	19 de outubro de 2020 a partir das 10:00 horas

Legenda:

AV- Avaliação Curricular

EP - Entrevista Pública

D. O Júri deliberou proceder à notificação dos candidatos excluídos para, querendo, se pronunciarem sobre a sua exclusão.

E. Mais deliberou que a publicitação dos resultados das provas da Entrevista deverá ser afixada na página eletrónica do Município.


Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,


(José Eduardo Correia dos Santos Dixo)


(Jorge Manuel Jordão Afeto)


(Helena Maria Mano Pontes)



ACTA N.º 4

REF. A

Aos vinte e nove dias do mês de setembro, reuniu nos Paços do Concelho da Vila de Torre de Moncorvo, o Júri do **Procedimento Concursal de Recrutamento e Seleção de Cargo de Direção Intermédia (3º grau), previsto no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo**, constituído por José Eduardo Correia dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Moncorvo, que preside Jorge Manuel Jordão Afeto, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente do Município de Torre de Moncorvo, Helena Maria Mano Pontes, Chefe da Divisão de Ação Social, Cultura e Educação do Município de Moncorvo

A presente reunião teve como objetivo proceder à respetiva **Avaliação Curricular**.

Atento o resultado da aplicação do método de seleção, Avaliação Curricular (AC), de acordo com os critérios definidos e aprovados na Ata n.º 1, o júri aprovou as seguintes classificações:

Nome dos Candidatos Aprovados	AC
Sónia Cristina Morgado Faustino	17,66 valores


Mais deliberou o Júri, publicitar a lista com os resultados obtidos no método de seleção avaliação curricular na página eletrónica do município


Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,


(José Eduardo Correia dos Santos Dixo)


(Jorge Manuel Jordão Afeto)


(Dra. Helena Maria Mano Pontes)